ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 502

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal veta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de Cr$ 12.763.232 (Doze milhões, setecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

9000 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 12.763.232

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação da dotação orçamentária do orçamento vigente, assim classificada:

02 - PODER EXECUTIVO
0202 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
3000 - Despesas Correntes
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 3.549.325
02 - PODER EXECUTIVO
0203 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 -Material de Consumo ..... Cr$ 2.560.260
02 - PODER EXECUTIVO
0204 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo..... Cr$ 300.000
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 647.488
02 - PODER EXECUTIVO
0205 - DIVISÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 772.000
02 - PODER EXECUTIVO
0207 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes

segue.....

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Continuação

3260 - Encargos de Dívida Interna		
3261 - Juros da Dívida Contratada	Cr$	466.663
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	4.284.159
4300 - Transferências de Capital		
4350 - Amortização da Dívida Interna		
4351 - Amortização da Dívida Contratada	Cr$	183.337
TOTAL	Cr$	12.763.232

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 29 de Novembro de 1985.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 29 dias do mês de Novembro de 1985.

Iraide M. Dametto

Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS